



1 ATA Nº 035/2023, DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME
3 PORTARIA Nº. 0118/2023.

4 Aos Trinta (30) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:15 (Nove Horas e
5 Quinze Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de
6 Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 0118/2023, do município
7 de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria Municipal de Saúde,
8 Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT,
9 COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde. Iniciou-se a reunião da
10 CAC. A Titular e a Suplente representantes do COSEMS- Vice Regional Médio Norte
11 Contratualizado a senhora Rayane Cristina Rinaldi e a Senhora: Elizania Belivacqua, ambas não
12 participaram da reunião e vão justificar por escrito a ausência. O Presidente do Conselho
13 Municipal de Saúde Márcio Lourenço de Souza desejou um bom dia agradeceu a presença de
14 todos e fez uma oração e declarou aberta a reunião. Continuou os assuntos onde abaixo
15 subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de Gestão referente ao
16 mês de Setembro/2023. Referente aos repasses do 2º semestre de 2023, todos encontram-se em
17 conformidade. Salientamos que os Termos de Cooperação entre o Município de Arenópolis e
18 demais municípios tem validade até dia 31/12/2023 com exceção de Nova Marilândia que renovou
19 para 12 meses e vence em julho do ano de 2024. Conforme reunião com prefeitos e secretários
20 municipais de saúde ficou definido um aumento no valor percapita dos municípios para 3 reais por
21 habitante. Foi solicitado um Novo Termo Aditivo de Valores junto ao Termo de Cooperação. O 1º
22 Termo Aditivo ao Termo de Cooperação do município e Denise será de R\$ 28.878,00 (Vinte e
23 Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais) que será de 07 (Sete) parcelas. O sexto Termo
24 Aditivo de Valor junto ao Termo de Cooperação do município de Santo Afonso será de R\$
25 9.492,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais) que será de 07 (sete) parcelas. O 1º
26 Termo Aditivo de Valor e Cooperação de Nova Marilândia que venceu em julho e foi renovado
27 para 12 meses será de R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais) que será de 12
28 (doze) parcelas. O Vigésimo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº. 064/2021 será de R\$ 31.197,99
29 (Trinta e Um Mil, Cento e Noventa e Sete Reais) que será de 06 (Seis) parcelas. O repasse do
30 Estado referente ao mês de Setembro/2023 foi repassado dia 17 de outubro. Informamos que o
31 Termo de Compromisso do Cofinanciamento Estadual foi renovado para 12 (Doze) meses.
32 Salientamos que o município de Denise esta em débito os meses de maio, junho, e agosto, Santo
33 Afonso o mês de agosto, Nova Marilândia e Arenópolis esta em dias. Passou-se para a Supervisão
34 Técnica/Médica no Hospital Médio Norte, no dia 17/10/2023, pela Equipe do Escritório Regional
35 de Saúde de Tangará da Serra, que expôs o quantitativo de atendimentos sendo 96 (noventa e seis)
36 prontuários auditados pela equipe do ERSTS, 96 (noventa e seis) pacientes regulados pelo
37 SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram apresentados 96 (noventa e seis), e
38 faturados no SIHD2 foram 96 (noventa e seis). Segue fazendo a leitura dos parâmetros analisados.
39 Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para a suplente do Secretário Municipal de Saúde
40 bem como o Ofício Nº. 195/2023/CAC/ERST-TS. Inicia a avaliação e leitura do PRIMEIRO
41 ADITIVO DE TERMO DE APOSTILAMENTO onde consta o Anexo I do documento descritivo
42 que refere os indicadores qualitativos documento anexo do Contrato 064/2021. Diante da análises
43 dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas. Passando-se a análise
44 indicadora quantitativa que estão descritos no Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2021 no
45 anexo I, passamos a avaliação: Item I – Do percentual de alcance das metas físicas de consultas